



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2021

Humaitá RS, 22 de Março de 2021.

**CRIA COMISSÃO DO
PROGRAMA INDUSTRIAL DO
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ,
NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão do Programa Industrial do Município de Humaitá, que terá os seguintes membros:

- **EDUARDO ZIGIOTTO** membro titular e **EMERSON LORCA**, membro suplente, representantes da ACI (Associação Comercial Industrial);

- **DJULIA HAMMES**, membro titular e **JONE JOSÉLI BAUNGARTNER**, membro suplente, representantes do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura);

- **ANITA MARIA SCHNEIDER LUDWIG** membro titular e **MAURICIO CARDOSO** membro suplente, representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

- **PAULO SÉRGIO ARAUJO PELLET**, membro titular e **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

- **IONARA ANA NEIS**, membro titular e **MAGNUS MAURICIO RACHE**, membro suplente, representantes da COTRICAMPO;

- **NATAEL RODRIGO MOHLER** membro titular e **DOUGLAS MAUREL RIBEIRO SCHEREEN**, membro suplente, representantes da COTRIMAIO.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS,**

aos Vinte e dois dias do mês de
Março de 2021.



**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:



ESTELA PENZ

Secretária Municipal de Administração.